



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
28/02/24

INDICAÇÃO Nº 249/2024

Assunto: NECESSIDADE URGENTE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA QUE SEJA EDITADO ATO NORMATIVO QUE DETERMINE QUE TODAS AS ESCOLAS TENHAM REPELENTES PARA QUE SEJA PASSADO NOS ALUNOS E ALUNAS CASO NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA O GRAVE MOMENTO DE EPIDEMIA EM RAZÃO DA DENGUE.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

VEREADORA DAMIRÉS RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

07/FEV-2024-16:39-051100-1/2